

## TERMO DE ERRATA E ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS DISTRITOS, VOLTA DO RIO, ALMÉSCEGAS, IMBÉ, CURRAL VELHO, MACAJUBA E SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 934945/2022 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

O Presidente junto a Comissão de Licitação do Município de Acaraú/CE, designada por meio da PORTARIA Nº 1302-02/2023, de 13 de Fevereiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações no Edital, conforme provocação do Setor de Engenharia e Secretaria de Infraestrutura de Acaraú, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP**, ficando assim:

### ONDE SE LÊ:

*"A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Concorrência, no tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** em Regime de Execução Indireta, "Empreitada por Preço Global", na forma do Art. 10, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas nesta Concorrência, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e em consonância com as demais normas legais em vigor e ainda na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023 e legislação complementar em vigor."*

*"4.1.5 - Tendo em vista que a presente Licitação trata de Empreitada por preço global, o orçamento constante ANEXO III, servirá apenas de orientação, sendo de responsabilidade da LICITANTE o levantamento dos quantitativos em função das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e de vistoria prévia no local dos serviços, não podendo, no entanto, o preço total previsto para os serviços serem superiores aos estabelecidos no orçamento constante do ANEXO III, que soma em sua **R\$ 4.413.823,33 (Quatro milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).**"*

*"1.3 - O Regime de execução será: Indireta - Empreitada por preço Global."*

## **LEIA – SE:**

“A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Concorrência, no tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” em Regime de Execução Indireta, “**Empreitada por preço Unitário**”, na forma do Art. 10, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas nesta Concorrência, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e em consonância com as demais normas legais em vigor e ainda na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023 e legislação complementar em vigor.”

“4.1.5 - Tendo em vista que a presente Licitação trata de **Empreitada por preço Unitário**, o orçamento constante ANEXO III, servirá apenas de orientação, sendo de responsabilidade da LICITANTE o levantamento dos quantitativos em função das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e de vistoria prévia no local dos serviços, não podendo, no entanto, o preço total previsto para os serviços serem superiores aos estabelecidos no orçamento constante do ANEXO III, que soma em sua **R\$ 4.413.823,33 (Quatro milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).**”

“1.3 - O Regime de execução será: Indireta - **Empreitada por preço Unitário.**”

S.M.J.

Esta é a Errata e Adendo.

Acaraú - CE, 18 de Julho de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, o **TERMO DE ERRATA E ADENDO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP**, Processo Licitatório, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS DISTRITOS, VOLTA DO RIO, ALMÉSCEGAS, IMBÉ, CURRAL VELHO, MACAJUBA E SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONVÊNIO 934945/2022 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital.

Acaraú - CE, 18 de Julho de 2023.



**PAULO COSTA SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO